



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1535

RECURSO INTERPOSTO

**EXMO. SR. PREGOEIRO OFICIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO DO NORTE - CE**

**RECURSO ADMINISTRATIVO -
Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.1**

A DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.832/0001-98, com sede na Rua Antônio Valter Honorato Teles, nº 70, Bairro Pirajá – Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.034-360, através do seu sócio administrador **JOSE WILSON DOS SANTOS ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o No. 810.919.583-00, ambos qualificados no Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº **2022.03.22.1**, vem tempestivamente e mui respeitosamente, a presença de V. Sa., bem como dessa Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, na forma da letra “a” do Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, interpor Recurso Administrativo contra decisão proferida por V. Sa, no dia 07.04.2022, às 14:17:10 horas, conforme Registros da Sessão do Lote – Plataforma BLL COMPRAS.

I - PRELIMINARMENTE:

O representante da licitante **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, ao tomar conhecimento da decisão proferida através Da Bolsa de Licitações do Brasil – Portal BLL COMPRAS, declarando a Licitante inabilidade no processo licitatório em questão, requereu, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas cláusulas 16 e 17 do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PE 22.03.22.1, o direito de esclarecer e contestar os itens da inabilitação de sua proposta de preços, relativos ao Termo de Referência 9.10 e Clausula 12.1, alíneas “r” e “s” do Edital.

Deferido a solicitação, a Licitante, vem, **tempestivamente**, contestar a decisão proferida nesse processo, apresentando os esclarecimentos que a torna habilitada para prosseguimento do Certame Licitatório.

II - DOS FATOS:

A Licitante fora declarada inabilitada por descumprimento dos itens 9.10 do Termo de Referência e das Cláusulas 12.1, alíneas “r”, e “s” do Edital, no dia 07.04.2022, às 14:17:10 horas, conforme Registros da Sessão do Lote – Plataforma BLL COMPRAS. Vejamos a informação prestada pelo Pregoeiro.

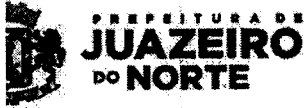
DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Por possuir restrições parente o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará, quanto à execução de atividades de instalações e manutenções elétricas, sendo este um elemento essencial para a perfeita execução do objeto licitado, com previsão disposta no item 9.10 do Termo de Referência, de acordo com o laudo emitido pelo Departamento de Engenharia Civil do Município mediante a análise dos documentos relativos a qualificação técnica da licitante, conforme documento anexado junto a plataforma eletrônica. Resta portanto, descumprido o item editalício nº 12.1 alíneas “r” e “s” por parte deste licitante.

Visando melhor esclarecer as dúvidas suscitadas no Certame, segregou-se os motivos desse Pregoeiro que declarou inabilitada a licitante, distinguindo-se, portanto,

II.a. – DO ITEM 9.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Departamento técnico do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, sempre preocupado com a qualidade dos trabalhos a serem realizados

nos seus equipamentos públicos, apresentou no Termo de Referência – Item 9.10, uma extensa relação de exigências construtivas que deverão ser cumpridas pela empresa contratada.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 300

Secretaria Municipal
de Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES, PRAÇAS E AFINS.
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ.

9.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Inicia-se todo o referenciamento na folha 300 do referido Processo Licitatório (foto acima), da qual essa Licitante declara o total conhecimento e concordância com sua exigência.

Ocorre que a licitante apresentou a comprovação da existência em seu Quadro Funcional/Profissional, através de Certidão de Registro e Quitação Pessoas Jurídicas emitido pelo CREA-CE sob o No. 266065/2022 de 21/03/2022, anexando a Plataforma do BLL COMPRAS em 06/04/2022, às 16:35 horas, com a denominação do arquivo de **Certidão Crea Drena.pdf**, bem como os documentos que comprovam a Capacidade Técnica da Licitante, mediante a apresentação de acervos técnicos também apresentados na plataforma em 06/04/2022, às 16:35 horas, cuja denominação do arquivo é **acervos operacionais drena.zip**.

II.B. CLÁUSULAS 12.1, ALÍNEAS “r”, E “s” DO EDITAL.

Continuando com objetivo de melhor enfatizar os itens observados pelo Pregoeiro para declarar a inabilitação da Licitante e, com o objetivo de esclarecer que esta licitante cumpre rigorosamente o Edital de Pregão Eletrônico, mantemos a metodologia de esclarecimento por item.

Observa-se a exigência da alínea “r” do Edital:

r) Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados;

r.1) O(s) atestado(s) exigido(s) no item anterior, para ser(em) aceito(s), deverá(ão) também vir(em) acompanhados da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(is) responsável pelos serviços executados relacionado no(s) referido(s) atestado(s);

r.2) Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 - Plenário/TCU);

Convém observar, que a Licitante cumpriu o requisito apresentado no Edital, não somente ao item "r", bem como os subitens "r.1" e "r.2", quando da apresentação dos arquivos **certidão crea drena.pdf** e **acervos operacionais drena.zip**, já mencionados no item II.a, deste recurso.

Dando sequência aos esclarecimentos prestados a V. Sa., também buscamos a alínea "s" do item 12.1. Vejamos:

s) Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados;

s.1) Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

s.2) Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

A Licitante também apresentou os documentos que comprovam que a empresa possui em seu quadro Profissional habilitado, responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, no caso, o CREA-CE, também comprovados nos documentos informados no item II.a. deste recurso.

Em resumo, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, entende que seria necessário a existência de um Engenheiro Eletricista no Quadro de Profissionais competentes da empresa para o atendimento as exigências do Termo de Referência – Item 9.10 – que trata da Área de Instalações Elétricas de um Edifício ou Prédio do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, razão que inabilitou a empresa para a execução dos serviços objeto desse Certame.

Fato conseqüente, também entendeu o nobre pregoeiro que, inexistindo o Profissional Engenheiro Eletricista no quadro da empresa licitante, estar-se-ia esta inabilitada pelos descumprimentos das alíneas “r” e “s” do Item 12.1 do Edital de Pregão Eletrônico.

Conforme restará demonstrado no item subsequente, o profissional de engenharia na qualidade de Engenheiro Civil possui atribuições e responsabilidades para os serviços de Instalações Elétricas de Baixa Tensão, na forma da Resolução CONFEA/CREA 1.010/05 de 22 de agosto de 2005 – Anexo II.

III - DO DIREITO

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas são autarquias que surgiram a partir do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e são responsáveis pela verificação, fiscalização e aperfeiçoamento do exercício e das atividades das áreas profissionais da engenharia, agronomia e geociências. As competências do Federal e dos Regionais estão na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

O chamado Sistema Confea/Crea é o conjunto formado pelo Confea e pelos Creas atuando de forma associada e coesa em prol de um objetivo comum: zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais. A intenção de se buscar essa unidade de ação é que tais órgãos fiscalizadores – que possuem, cada um, personalidade jurídica própria – trabalhem de forma sinérgica, de modo a potencializar suas entregas aos cidadãos.

Dessa forma, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, é quem regula as atribuições dos profissionais da qual fazem

parte e, in casu, as atribuições do **Engenheiro Civil**, dentre outras várias áreas da engenharia existente no arcabouço jurídico.

Para melhor definir as áreas de atuação dos profissionais a ele filiados, o CONFEA editou resolução Nº 1.010 de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a regulamentação das atribuições dos profissionais a ela filiados. Vejamos:

RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005. Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Esse extenso normativo do CONFEA/CREA, determina as atribuições por área da engenharia, destacando em seu Anexo II, as competências dos profissionais para o devido e legal exercício da profissão.

Portanto, no Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, o CONFEA/CREA confere ao Engenheiro Civil, a competência e a responsabilidade para a execução dos serviços de Instalações Elétricas em Baixa Tensão, como é o caso em discussão. Vejamos:



SISTEMATIZAÇÃO DOS CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. CATEGORIA ENGENHARIA

1.1. MODALIDADE CIVIL

1.1.1. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL

1.1.1.1. Construção Civil

Topografia, Batimetria e Georreferenciamento.
Infra-estrutura Territorial e Atividades multidisciplinares referentes a Planejamento Urbano e Regional no âmbito da Engenharia Civil.
Sistemas, Métodos e Processos da Construção Civil. Tecnologia da Construção Civil. Industrialização da Construção Civil. Edificações. Impermeabilização e Isotermia.
Terraplenagem, Compactação e Pavimentação.
Estradas, Rodovias, Pistas e Pátios. Terminais Aeroportuários e Helipostos.
Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Resistência dos Materiais.
Patologia e Recuperação das Construções.
Instalações, Equipamentos, Componentes e Dispositivos Hidro-Sanitários, de Gás, de Prevenção e Combate a Incêndio. Instalações Elétricas em Baixa Tensão e Tubulações Telefônicas e Lógicas para fins residenciais e comerciais de pequeno porte.

Entende-se, senhor pregoeiro, que o Engenheiro Civil é competente para a atribuição e a responsabilidade pela execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão, entre outras instalações, de prédios, edifícios e equipamentos públicos que tem incluso esse serviço como parte.

IV - DO PEDIDO:

Em face do exposto, vimos requerer de V. Excia, na melhor forma do direito:

1) Que seja declarada a Licitante DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI como empresa **habilitada** no Processo de Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.1.

N. Termos

P. Deferimento

Juazeiro do Norte-Ceará, 18 de abril de 2022

DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
JOSE WILSON DOS SANTOS ARAUJO
Sócio Administrador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

RESPOSTA AO RECURSO



MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.03.22.1

JULGAMENTO DE RECURSOS

RECORRENTE: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.03.22.1, Modalidade Pregão Eletrônico, Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de serviços de manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E
PROFISSIONAL. RESTRIÇÃO PERANTE O
CREA. DESATENDIMENTO ÀS REGRAS
EDITALÍCIAS. IRREGULARIDADE.
ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO
AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a inabilitação da Recorrente, fundamentando o recurso na alegação de integral cumprimento do edital.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que seja inabilitada a licitante indicada.

JK



Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

2. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Nesse ponto, é dever da Comissão de Licitação julgar as habilitações das licitantes à luz do que consta no instrumento convocatório, de modo que a ausência de apresentação de documentos e/ou informações essenciais remete ao julgamento de inabilitação da licitante.

Tem-se que os documentos de habilitação, mormente os atestados de **capacidade técnica-operacional e profissional**, vinculada à Pessoa



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1546

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Jurídica, apresentados pela Recorrente não atendem ao disposto no edital, notadamente o item 12.1, alíneas “r” e “s”:

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

(...)

r) Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados;

r.1) O(s) atestado(s) exigido(s) no item anterior, para ser(em) aceito(s), deverá(ão) também vir(em) acompanhados da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(is) responsável pelos serviços executados relacionado no(s) referido(s) atestado(s);

r.2) Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 - Plenário/TCU);

s) Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1547

devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados;

s.1) Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

s.2) Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

Tal disposição editalícia encontra amparo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente no art. 30, II, §1º, I, da Lei nº 8.666/93:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1548

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Ocorre que, entre a documentação anexada pela sociedade empresária Recorrente repousa às fls. 409/410 dos autos do presente procedimento administrativo, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 266065 emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE) relativamente à capacidade técnica operacional da Recorrente, no qual consta expressamente restrição à realização de atividade de “instalação e manutenção elétrica”.

A capacidade técnico-operacional e profissional para realização de serviços de engenharia elétrica é indispensável para a adequada prestação do serviço que se pretende contratar, senão veja-se o disposto no subitem 9.10 do Termo de Referência (fls. 300 dos autos):

	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>300</u>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA</i>
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES, PRAÇAS E AFINS. LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ.			
9.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

No caso, à luz do disposto na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 266065 emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE) (fls. 409/410) a Recorrente não estaria



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

1549

habilitada à prestação de serviços de engenharia elétrica, logo, não atendendo na íntegra aos requisitos de capacidade técnico-operacional e profissional.

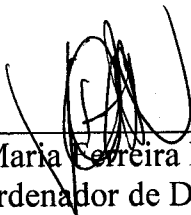
A irregularidade da Recorrente perante o próprio conselho profissional (CREA-CE) é questão impassível de ser sanada nos autos do procedimento licitatório, havendo-se de ser corrigida no âmbito do próprio conselho. É demasiado inseguro, podendo gerar graves prejuízos ao Município, superar a restrição apontada pelo CREA-CE sem que o próprio conselho ateste ter sido suprida a restrição.

4. DA CONCLUSÃO.

Pelo acima exposto, recebe-se o Recurso interposto por DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, para o fim de julgá-lo **improcedente**.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2022.



José Maria Correia Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

À EMPRESA
DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.246.832/0001-98



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITACÃO

Folha Nº 1550

ATA DA SESSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1
Processo Administrativo Nº 2022.03.22.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 30/03/2022 16:27:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/03/2022 11:34:27	MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Edital e Anexos Pregão Eletrônico 2022.03.22.1 - Manutenção predial 1de 7.pdf foi removido pelo condutor do processo.	
31/03/2022 12:40:59	CADASTRO DE PROPOSTA G. N. BOTÃO
31/03/2022 16:10:47	CADASTRO DE PROPOSTA DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
01/04/2022 10:52:08	CADASTRO DE PROPOSTA P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2022 11:00:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
04/04/2022 14:33:51	CADASTRO DE PROPOSTA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME
05/04/2022 15:49:46	CADASTRO DE PROPOSTA ENERGY SERVICOS EIRELI
05/04/2022 16:17:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ENERGY SERVICOS EIRELI
06/04/2022 09:30:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME
06/04/2022 09:38:53	CADASTRO DE PROPOSTA TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
06/04/2022 10:24:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
06/04/2022 12:54:46	CADASTRO DE PROPOSTA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
06/04/2022 12:55:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
06/04/2022 16:35:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
06/04/2022 18:16:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA G. N. BOTÃO
06/04/2022 21:59:50	CADASTRO DE PROPOSTA M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI
06/04/2022 22:28:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 09:00:43	MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.	
07/04/2022 09:05:25	MENSAGEM PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa, considerando o maior percentual de desconto.	
07/04/2022 09:05:51	MENSAGEM PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.	
07/04/2022 09:06:09	MENSAGEM PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.	
07/04/2022 09:06:24	MENSAGEM PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.	
07/04/2022 09:06:48	MENSAGEM PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.	
07/04/2022 09:07:06	MENSAGEM PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.	
07/04/2022 09:07:20	MENSAGEM PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****07/04/2022 09:07:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

07/04/2022 09:16:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os percentuais ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou superiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.2 do Edital.

07/04/2022 09:18:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverá também inserir o percentual de desconto final do item no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tal percentual venha a ser transcrito na Ata da Sessão.

07/04/2022 09:19:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

07/04/2022 09:19:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

07/04/2022 09:19:41 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

07/04/2022 09:24:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

07/04/2022 09:24:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

07/04/2022 09:25:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa, considerando o maior percentual de desconto, através da oferta de lances.

07/04/2022 09:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

07/04/2022 09:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

07/04/2022 10:00:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

07/04/2022 10:00:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

07/04/2022 10:08:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação do percentual de desconto, através da oferta de lances, fora encerrada.

07/04/2022 10:09:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

07/04/2022 10:10:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h09min50seg.

07/04/2022 10:10:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h09min50seg.

07/04/2022 10:12:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir o percentual de desconto final, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tal percentual venha a ser transcrito na Ata da Sessão.

07/04/2022 10:12:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

07/04/2022 10:13:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

07/04/2022 10:14:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

07/04/2022 10:14:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****07/04/2022 12:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 14:00 horas, com a conclusão da análise da proposta de preço final, Julgamento dos documentos de Habilitação e prosseguimento do certame.

07/04/2022 14:42:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que retomaremos as tarefas alusivas à presente sessão, conforme anteriormente marcado.

07/04/2022 16:55:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos a todos os presentes que, em face do avançar do horário, a sessão ficará suspensa e retornaremos aos trabalhos na data de 08/04/2022, às 14:00 horas.

08/04/2022 14:04:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

08/04/2022 14:07:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão com a análise das propostas de preços finais apresentadas e documentos de habilitação, quando, após o término de tal análise, procederemos com o avanço para a fase recursal.

08/04/2022 15:08:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

08/04/2022 15:10:53 MENSAGEM PREGOEIRO

De antemão, pedimos desculpas pelo considerável atraso no início das atividades desta sessão. Justificamos que tal atraso se deu em virtude de uma instabilidade na conexão com a internet.

08/04/2022 15:11:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Procedemos nesse momento com a continuidade dos trabalhos junto ao presente processo.

08/04/2022 15:29:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos a todos os presentes que, em face do avançar do horário, a sessão ficará suspensa e retornaremos aos trabalhos na data de 12/04/2022, às 09:30 horas.

08/04/2022 15:30:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Ficam encerradas as atividades da presente sessão durante o dia de hoje.

12/04/2022 10:04:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

12/04/2022 10:04:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Iremos dar prosseguimento aos trabalhos alusivos ao presente pregão.

12/04/2022 17:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 13 de abril de 2022.

12/04/2022 17:12:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

13/04/2022 09:08:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

13/04/2022 09:11:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão com a análise das propostas de preços finais apresentadas e documentos de habilitação, quando, após o término de tal análise, procederemos com o avanço para a fase recursal.

13/04/2022 11:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

13/04/2022 11:14:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

12/05/2022 10:40:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos do indeferimento ao recurso administrativo interposto pela empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por não haver nenhuma irregularidade/ilegalidade no julgamento do Pregoeiro, restando mantido o seu julgamento inicial.

12/05/2022 10:42:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam finalizados os trabalhos junto ao presente processo.

LOTE 1 - FRACASSADO
Manutenção Predial
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1 Unidade: SERV Marca: Modelo:
 Descrição: Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins
 pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	013 23.246.832/0001-98	10,00	40,12	Sim
G. N. BOTÃO	050 11.385.744/0001-98	3,00	32,01	Sim
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS	014 29.326.036/0001-41	5,00	24,09	Sim
ENERGY SERVICOS EIRELI	025 19.959.003/0001-85	15,00	24,00	Sim
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	091 35.959.058/0001-41	20,00	22,02	Sim
MILLENUM SERVIÇOS EIRELI ME	039 11.952.190/0001-63	10,00	16,00	Sim
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	060 18.010.834/0001-43	5,00	14,02	Não
P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	085 12.898.969/0001-00	3,00	3,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/03/2022 16:27:11	PUBLICADO			
30/03/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
07/04/2022 09:31:56	DISPUTA			
07/04/2022 09:31:56	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 091)		20,00
07/04/2022 09:31:56	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)		3,00
07/04/2022 09:31:56	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)		10,00
07/04/2022 09:31:56	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)		15,00
07/04/2022 09:31:56	LANCE	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)		3,00
07/04/2022 09:31:56	LANCE	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)		10,00
07/04/2022 09:31:56	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		5,00
07/04/2022 09:31:56	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI		5,00
07/04/2022 09:32:25	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)		20,50
07/04/2022 09:32:30	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)		21,00
07/04/2022 09:34:06	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)		20,75
07/04/2022 09:39:23	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI		21,01
07/04/2022 09:39:35	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		6,00
07/04/2022 09:40:03	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		12,00
07/04/2022 09:40:03	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 091)		22,02
07/04/2022 09:40:22	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)		22,03
07/04/2022 09:40:32	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)		22,04
07/04/2022 09:40:55	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)		22,05
07/04/2022 09:41:01	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI		22,06
07/04/2022 09:41:09	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI		22,07
07/04/2022 09:41:14	LANCE	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)		13,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/04/2022 09:43:10	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	22,08
07/04/2022 09:43:36	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,09
07/04/2022 09:44:54	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	22,10
07/04/2022 09:45:01	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	22,11
07/04/2022 09:45:13	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	22,12
07/04/2022 09:46:07	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	22,13
07/04/2022 09:46:39	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,14
07/04/2022 09:46:56	TEMPO RANDÔMICO		
07/04/2022 09:47:55	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	22,16
07/04/2022 09:48:10	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	22,17
07/04/2022 09:48:16	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,20
07/04/2022 09:48:19	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)	13,02
07/04/2022 09:48:19	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	22,18
07/04/2022 09:48:43	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	22,21
07/04/2022 09:48:48	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,25
07/04/2022 09:49:01	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	22,26
07/04/2022 09:49:07	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,28
07/04/2022 09:49:50	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	22,29
07/04/2022 09:49:54	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,30
07/04/2022 09:50:19	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	22,31
07/04/2022 09:50:20	LANCE	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	14,00
07/04/2022 09:50:31	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,32
07/04/2022 09:50:31	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)	14,02
07/04/2022 09:50:40	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	22,35
07/04/2022 09:50:46	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,36
07/04/2022 09:50:54	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	22,34
07/04/2022 09:50:59	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	23,00
07/04/2022 09:51:22	LANCE	ENERGY SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	24,00
07/04/2022 09:51:34	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	24,01
07/04/2022 09:51:47	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	24,05
07/04/2022 09:52:06	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	24,06
07/04/2022 09:52:15	LANCE	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	16,00
07/04/2022 09:53:34	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	24,07
07/04/2022 09:53:49	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	24,08
07/04/2022 09:53:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 091			
07/04/2022 09:53:56	FECHADO 1		
07/04/2022 09:54:09	LANCE	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	40,12
07/04/2022 09:54:31	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	24,09
07/04/2022 09:54:52	LANCE	G. N. BOTÃO (PARTICIPANTE 050)	32,01
07/04/2022 09:58:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
07/04/2022 09:58:57	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/04/2022 10:01:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se o seu percentual de desconto está correto e que o senhor mantém sua oferta final.

07/04/2022 10:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

07/04/2022 10:03:16 MENSAGEM DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)

bom dia. Sim Esta correto. Mantenho o meu lance.

07/04/2022 10:08:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: Ok, obrigado pelo retorno!

07/04/2022 10:17:54 MENSAGEM DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)

Senhor presidente, quando vou confirmar os preços pelo sistema, aparece um mensagem de que não ha necessidade de confirmação, pois é apenas um item. Ai não deixa prosseguir

07/04/2022 10:19:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: Entendo!

07/04/2022 10:21:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: Essa alteração no valor unitário só se faz necessário se caso o percentual que o senhor ofertar na proposta escrita for diferente do percentual ofertado na plataforma.

07/04/2022 10:22:57 MENSAGEM DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)

ok. entendido

07/04/2022 11:41:57 MENSAGEM DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 013)

acabamos de enviar a proposta. Casa nessesite a correção faremos

07/04/2022 11:44:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

07/04/2022 14:17:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Por possuir restrições parente o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará, quanto à execução de atividades de instalações e manutenções elétricas, sendo este um elemento essencial para a perfeita execução do objeto licitado, com previsão disposta no item 9.10 do Termo de Referência, de acordo com o laudo emitido pelo Departamento de Engenharia Civil do Município mediante a análise dos documentos relativos a qualificação técnica da licitante, conforme documento anexado junto a plataforma eletrônica. Resta portanto, descumprido o item editalício nº 12.1 alíneas "r" e "s" por parte deste licitante.

07/04/2022 14:17:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é G. N. BOTÃO

07/04/2022 14:19:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa G. N. BOTÃO deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/04/2022 14:44:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

07/04/2022 14:44:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G. N. BOTÃO inabilitado. Motivo: Por possuir restrições parente o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará, quanto à execução de atividades de instalações e manutenções elétricas, sendo este um elemento essencial para a perfeita execução do objeto licitado, com previsão disposta no item 9.10 do Termo de Referência, comprovando possuir responsáveis técnicos com atribuições contidas no Art. 07 da Resolução 218/73 – CONFEA. O que impede de atuar em manutenções elétricas, de cabeamento lógico estruturado e afins. Por ter apresentado atestados que não possuem registro no CREA e por ter apresentado acervo que atestam a capacidade tão somente do responsável técnico, sem vínculo com a licitante, de acordo com o laudo emitido pelo Departamento de Engenharia Civil do Município mediante a análise dos documentos relativos a qualificação técnica da licitante, conforme documento anexado junto a plataforma eletrônica. Resta portanto, descumprido o item editalício nº 12.1 alíneas "r" e "s" pela empresa.

07/04/2022 14:46:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/04/2022 16:51:27 MENSAGEM M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

PROPOSTA READEQUADA ENVIADA NO E-MAIL, SOLICITO O CONFIRMAMENTO DO MESMO...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/04/2022 15:25:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ENERGY SERVICOS EIRELI

08/04/2022 15:25:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica as declarações de cumprimento com os termos do edital e de que não emprega menor de idade, de acordo com o Art. 7º da Constituição Federal, descumprindo o item 12.1 alíneas "t" e "u" do referido instrumento editalício.

08/04/2022 15:26:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ENERGY SERVICOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

12/04/2022 10:36:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

12/04/2022 10:36:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ENERGY SERVICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Por ter apresentado atestado de capacidade técnica com características completamente incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo a cláusula editalícia nº 12.1 alíneas "r" e "s".

12/04/2022 10:36:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

12/04/2022 10:38:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME

12/04/2022 10:38:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por ter apresentado atestado de capacidade técnica com características completamente incompatíveis com o objeto ora licitado, bem como por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua declaração de que não emprega menor de idade, descumprindo a cláusula editalícia nº 12.1 alíneas "r", "s" e "u".

12/04/2022 10:40:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

12/04/2022 14:00:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por não possuir em seu corpo técnico, profissional responsável por atividades relacionadas a determinados tipos de execução de instalações elétricas e lógicas, SPDA, e HVAC tais como engenheiro eletricitas, eletrotécnicos, energias renováveis etc. Sendo este um elemento essencial para a perfeita execução do objeto licitado, com previsão disposta no item 9.10 do Termo de Referência, comprovando possuir responsáveis técnicos com atribuições contidas no Art. 07 da Resolução 218/73 – CONFEA. O que impede de atuar em manutenções elétricas, de cabeamento lógico estruturado e afins, de acordo com o laudo emitido pelo Departamento de Engenharia Civil do Município mediante a análise dos documentos relativos a qualificação técnica da licitante, conforme documento anexado junto a plataforma eletrônica. Resta portanto, descumprido o item editalício nº 12.1 alíneas "r" e "s" pela empresa.

12/04/2022 14:00:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

12/04/2022 14:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

12/04/2022 17:10:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

12/04/2022 17:10:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

13/04/2022 09:12:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

13/04/2022 10:52:11 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não possuir em seu corpo técnico, profissional responsável por atividades relacionadas a determinados tipos de execução de instalações elétricas e lógicas, SPDA, e HVAC tais como engenheiro eletricitas, eletrotécnicos, energias renováveis etc. Sendo este um elemento essencial para a perfeita execução do objeto licitado, com previsão disposta no item 9.10 do Termo de Referência, de acordo com o laudo emitido pelo Departamento de Engenharia Civil do Município mediante a análise dos documentos relativos a qualificação técnica da licitante, conforme documento anexado junto a plataforma eletrônica, e por ter apresentado balanço patrimonial com índice de Endividamento Geral incompatível com o exigido no edital, bem como por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua declaração de que não emprega menor de idade, descumprindo a cláusula editalícia nº 12.1 alíneas "r", "s", "o.1 letra c" e "u".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****13/04/2022 10:52:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS****13/04/2022 10:57:54 RECURSO MANIFESTADO DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

REF PE. 2022.03.22.1 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.A DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ,CNPJ 23.246.832/0001-98, PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRA, REQUER, NA forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas cláusulas 16 e 17 do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PE 22.03.22.1, o direito de esclarecer e contestar os itens da inabilitação de sua proposta de preços, relativos ao Termo de Referência 9.10 e Clausula 12.1, alíneas "r" e "s"do Edital

13/04/2022 11:07:39 DEFERIMENTO DE RECURSOS**13/04/2022 11:10:43 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO****13/04/2022 11:11:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

13/04/2022 11:11:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

13/04/2022 11:12:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

13/04/2022 11:12:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

13/04/2022 11:12:43 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**13/04/2022 11:13:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h12min39seg, do dia 13 de abril de 2022.

19/04/2022 11:01:17 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO DRENA-JN.pdf

19/04/2022 14:32:21 RECURSO REGISTRADO DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Boa tarde. Como de praxe no nosso escritório, todos os processos são acompanhados pelo setor competente. Neste caso específico ouve uma falta de comunicação. Não Procederíamos com a interposição de recurso. Mas nosso setor competente, não ficando a par desta informação manifestou o o direito do recurso. Sendo assim pedimos que desconsidere o recurso. Abriremos mão do nosso direito.

20/04/2022 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**26/04/2022 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS****12/05/2022 10:38:11 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Informamos do indeferimento ao recurso administrativo interposto pela empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por não haver nenhuma irregularidade/ilegalidade no julgamento do Pregoeiro, restando mantido o seu julgamento inicial.

12/05/2022 10:39:01 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - Pregão 2022.03.22.1 - Drena. Vinc Inst Conv Capacidade Técnica. Manut. Predial.pdf

12/05/2022 10:42:13 EM ADJUDICAÇÃO**12/05/2022 10:42:40 FRACASSADO**



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1559 JBC

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PROCESSO FRACASSADO

Juazeiro do Norte-CE, 12 de Maio de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

CMDI

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA E O PLANO DE TRABALHO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Colegiado do Conselho Municipal Do Direitos Do Idoso - CMDI de Juazeiro do Norte-CE, em Reunião Ordinária no dia 10 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 2.808, de 02 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1.º - Formar Comissão de acompanhamento do Plano Municipal de Políticas Públicas para pessoa idosa e o Plano de Trabalho no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A Comissão será formada da seguinte forma:

I) Representação Governamental.

Cátia Silene Lima Grangeiro;

II) Representação da Sociedade Civil.

Diana Maria Bezerra de Aquino;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 13 de Maio de 2022.

FABIANE DANNI ARAÚJO

PRESIDENTE CMDI

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.05.12.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 15 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2022.03.22.1, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07 de abril de 2022 às 09:00 horas, resultou FRACASSADO, em virtude da inabilitação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1501 MSC

Alegria é estar sempre ao seu lado

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO

ADJEANE M. N. ARAUJO
Torna público que requerer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) para atividade de gestão e manutenção de cemitérios, localizada no município de Tiangua, na Rodovia CE 187, S/N, Sítio Pitanga, CEP: 62.329-899. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.03.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.626.776/0001-60 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 767.999,98 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 38.412.815/0001-50 classificado(a) nos lotes 2, 5, 3, 9, 12, 13 totalizando o valor de R\$ 2.338.412,24 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos). PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA inscrito no CNPJ nº 09.210.219/0001-90 classificado(a) nos lotes 1, 11, 15, 16, 17 totalizando o valor de R\$ 195.879,20 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) nos lotes 3, 18, 19 totalizando o valor de R\$ 515.160,46 (quinhentos e quinze mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) nos lotes 4, 6, 7, 14 totalizando o valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilo.compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (85)3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 10 de Maio de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2022.03.22.1, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07 de abril de 2022 às 09:00 horas, resultou **FRACASSADO**, em virtude da inabilitação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no endereço eletrônico: bilo.compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (85)3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.12.1
O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, cartame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **15 de junho de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito a Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 09:00 às 14:30 horas ou pelo telefone: (85) 3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2022, José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE CADASTRE-SE E DE SEU LANCE, BOA SORTE

SEXTA-FEIRA, 13/05/2022 às 14h00
185 VEÍCULOS: SUCATA, COLÍSSÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUICEC 0011934
Georgina de Souza Castelo
JUICEC 24-2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza - CE

Nº dos Chassis: Nº dos Chassis: 32194850, 52565954, 54605099, 6r037920, 78783928, 7C401225, 7J805999, 84088617, 8C828242, 8H110660, 8P021855, 90018080, 95038054, 9DA20861, A5000871, A7255123, A8473434, AB206442, AC140590, AG523600, AJ290560, AJ538659, AM101719, AP073312, AR001296, AR040609, AZ101068, BB311794, BG200296, BM104414, BP016545, BR508602, BS613460, C1086913, C8319822, CA057811, CA058069, CB196389, CH607786, CL823211, CM191456, CP006099, CP015850, D2023199, D4012076, D4091824, D5845975, D8454563, DB299332, DE082630, DG237293, DJ469845, DJ498189, DL288984, DL823425, DP031454, DT072910, DT112423, DU002418, DW614597, E2267364, E4076813, E7778701, E8866382, E8924149, E9014622, E9028076, EB183079, EB511735, EG296356, EJ926605, EL124817, EP029267, EP059150, F0088185, F0244696, F3204221, F3245162, F6527514, FB208596, FG414282, FJ792068, FR121037, FR134717, FR135885, FT065935, FT544007, GA000188, GJ973281, GR100379, GZ168829, GZ200956, GZ208960, H0003681, HB163901, HB419096, HB529269, HK604564, HKH29146, HKH30407, J3342081, J8065985, JA004882, JA019950, JB208615, JB217137, JB865600, JP086866, JJ144932, K0257876, K2230490, KB046499, KJ283603, KJ310068, KR017380, KU038026, KY279203, L8403824, L8466456, L8476410, L8778026, L8126203, LG118545, LG152349, LG211335, LG288698, LJ094447, LJ233560, LJ884146, LJ943673, LKJ96533, LPQ23726, LR015061, LR4848250, LT082714, LT099876, LYK59770, LZ110039, M0908983, M0909085, M0912768, M0913225, M0913934, M0915900, M4013789, M4017660, M4054270, M8105452, MB186661, MB229501, MG138921, MG172067, MJ772325, MK223455, MK391163, MK426403, MK445594, ML825753, MM100678, MP059501, MP200908, MT026074, MYK75088, N1001666, N2064265, NB504443, NJ877015, NJ877836, NJ913004, NJ913245, NJ913290, NJ913748, NJ920114, NKE37518, NKK90377, NKK98756, NY770399, Vp036617

CONDIÇÕES: CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. D6146883. ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL NAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELÃO - LEILOEIRA OFICIAL - JUICEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE) www.copart.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Diário

www.diariodonordeste.com.br

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu – Aviso de Licitação – O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Maio de 2022, às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2022.05.09.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CE - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará, Caririçu-Ceará, Em 12 de Maio de 2022, José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU – AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririçu-Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 001/2022, para contratação da **Banda Mathus Fernandes**, para uma apresentação no evento em COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CEARÁ, que será realizado no dia 29 de Junho de 2022, pelo valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**, CONTRATADO: **VIL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.193.568/0001-09. Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.066 - elemento de despesas nº 3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririçu-Ceará, Caririçu-Ceará, Em 12 de Maio de 2022, Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral

TV DIÁRIO
A CARA DO NORDESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.1

A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de reforma do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) da Sede do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 31 de maio de 2022 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 11 de maio de 2022
JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo - Tomada de Preços Nº 2022.02.15.1. Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção de 01 (uma) Quadra localizada no bairro Alto Bandeirante, Município de Ipaumirim/CE, nos termos da Proposta nº 016560/2020, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal. Valor Suprimido: R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos), passando de R\$ 221.130,51 para R\$ 220.223,31 (duzentos e vinte mil duzentos e vinte e três reais e um centavo). Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: José Adail Trigueiro Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer. Contratada: N E Construções e Serviços EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2022

Objeto: Aquisição de livros a serem utilizados para o Ciclo de Alfabetização com produção de texto, destinados aos alunos dos 1º e 2º anos da Rede Municipal de Educação e, de guias para orientação dos docentes das séries ofertadas, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iracema. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-009/2022. TIPO: Menor Preço (Global). FORMA DE DISPUTA: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 26 de Maio de 2022, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do Pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>. A Comissão.

Iracema-CE, 13 de Maio de 2022.
RESSE CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2021.11.22.02 - Secretaria da Educação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de quadra coberta com vestiário - opção 220V com sapatas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Contratada: AR Construções e Obras de Instalações EIRELI. Assina pela Contratada: Antonio Rodrigues da Costa. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Alexandra Braga de Sousa. Valor Global Contratado: R\$ 894.824,84 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à licitante vencedora, da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 0604 12 361 0005 1.018, Elemento de Despesas/Subelemento Nº 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, Origem dos Recursos: Transferência União (Fonte 1570000000), Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEF 30% (Fonte 1540000000). Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.22.02

Secretaria da Educação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de quadra coberta com vestiário - opção 220V com sapatas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Processo Adjudicação e Homologação em favor da empresa: AR Construções e Obras de Instalações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.835.969/0001-20 com o valor global de R\$ 894.824,84 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Data da Adjudicação e homologação: 04 de maio de 2022.

Irauçuba - CE, 4 de maio de 2022
ALEXANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.06/PE
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.01.06/ARP-01 e 22.01.06/ARP-02 - Pregão Eletrônico Nº 22.01.06/PE. OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de fornecimento de água adicionada de sais minerais e vasilhamas para água em policarbonato destinados para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município. EMPRESAS(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): C M C OLIVEIRA BARROSO ME, CNPJ 24.379.211/0001-45, Vencedora dos Lotes por ela elencados com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 449.890,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais); I C LINHARES DOS SANTOS ME, CNPJ 37.741.376/0001-67, Vencedora dos Lotes por ela elencados com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 31.724,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais). ASSINATURA DA ATA: 10/05/2022. VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (Doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itaipoca, setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021-SEINFRA

Abertura da Proposta de Preço.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 006/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em várias Localidades do Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia 16 de Maio de 2022, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 12 de Maio de 2022.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão

Folha Nº 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9.05.01/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de Junho de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização da implantação e pavimentação asfáltica da estrada vicinal do distrito de Mapuá, trecho entre a BR-116 - Mapuá, com extensão de 7,57km, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9.05.03/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 15 de Junho de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia para ampliação e melhorias da Escola Maria Eneida Peixoto Soares no distrito de Feiteiro, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9.05.04/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 15 de Junho de 2022 às 11h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia para ampliação e melhorias do Anexo da Escola Maria Eneida Peixoto Soares no distrito de Feiteiro, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9.05.02/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 30 de Maio de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização da revitalização da Praça Francisco Guimarães Peixoto, no distrito de Feiteiro, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 10 de maio de 2022.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.03.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.626.776/0001-60 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 767.999,98 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 38.412.815/0001-50 classificado(a) nos lotes 2, 5, 8, 9, 12, 13 totalizando o valor de R\$ 2.338.412,24 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA inscrito no CNPJ nº 09.210.219/0001-90 classificado(a) nos lotes 1, 11, 15, 16, 17 totalizando o valor de R\$ 195.879,20 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) nos lotes 3, 18, 19 totalizando o valor de R\$ 515.160,46 (quinhentos e quinze mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) nos lotes 4, 6, 7, 14 totalizando o valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Maio de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Nº 2022.03.22.1, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07 de abril de 2022 às 09:00 horas, resultou FRACASSADO, em virtude da inabilitação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.12.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preço marcado para o dia 15 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2022.
JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

